

PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO, na qualidade de CONTRATANTE, e as empresas abaixo relacionadas, na qualidade de CONTRATADAS. Os referidos contratos têm por objeto *contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da secretaria municipal agricultura, pecuária e apoio comunitário.*

Contrato Nº **20250059**, celebrado com a empresa **M G ALMEIDA DIOGENES - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **41.420.837/0001-77**.

Contrato Nº **20250066**, celebrado com a empresa **P H FERNANDES GUEDES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.206.387/0001-90**.

I – Gestor do Contrato: **GENEZIO BORGES DE LIMA**, Matrícula: **140903-4**;

II – Fiscal do Contrato: **FRANCISCO RODOLFO VIEIRA DA SILVA**, Matrícula: **157593-7**.

Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.

Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário** de Jaguaretama, aos 23 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:EBE2A1EB

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO

PORTARIA N.º 011/2026 JAGUARETAMA-CE, 23 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 011/2026

Jaguaretama-CE, 23 de Janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Nº 20250148, Nº 20250156, Nº 20250163, Nº 20250172, Nº 20250180 e Nº 20250188, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO** o (a) Sr.(a) **FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA**, Ordenador de Despesas da Secretaria de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº **PE-002/2025-DIVERSAS**, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**, na qualidade de CONTRATANTE, e as empresas abaixo relacionadas, na qualidade de CONTRATADAS. Os referidos contratos têm por objeto *contratação de serviços especializados a serem prestados na organização e fornecimento de infraestrutura necessária para realização dos eventos e festividades, compreendendo: locação de palco, sistema de som, sistema de iluminação, banheiros, atrações artísticas, incluindo também planejamento operacional, e demais serviços auxiliares, junto a secretaria municipal de agricultura, pecuária e apoio comunitário.*

Contrato Nº **20250148**, celebrado com a empresa **J.L COSTA ESTEVAM**, inscrita no CNPJ sob o Nº **32.216.752/0001-80**.

Contrato Nº **20250156**, celebrado com a empresa **JOSE ABIDENAGO NOBRE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **08.508.378/0001-02**.

Contrato Nº **20250163**, celebrado com a empresa **LOKA EVENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **17.663.773/0001-50**.

Contrato Nº **20250172**, celebrado com a empresa **RAFAEL ANDRADE DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **37.658.271/0001-49**.

Contrato Nº **20250180**, celebrado com a empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **00.430.571/0001-66**.

Contrato Nº **20250188**, celebrado com a empresa **C V TOME SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.834.673/0001-42**.

I – Gestor do Contrato: **GENEZIO BORGES DE LIMA**, Matrícula: **140903-4**;

II – Fiscal do Contrato: **FRANCISCO RODOLFO VIEIRA DA SILVA**, Matrícula: **157593-7**.

Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.

Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário** de Jaguaretama, aos 23 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário